



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 40/2011

SÚMULA: Dá denominação de “**RUA ELMO CHIPANSKI**”, Bairro Santa Rita.

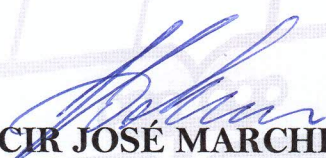
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “**Rua ELMO CHIPANSKI**” o trecho que se inicia na Rua José de Paiva Vidal, entre as Ruas Antonio Perússolo e Travessa Czelusniak, bairro Santa Rita.

Art.2º- Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO VEREADOR ODAIR LAMÓGLIA,
15 DE JUNHO DE 2011**


LUCIR JOSÉ MARCHIORI
Vereador
PSDB